

A nossa Constituição

Está promulgada a nossa Constituição.

Resultante do grande advento da Republica, no memoravel dia 15 de Novembro de 1889, a Constituição d'este Estado, veio assignalar os nossos direitos, preservando ao mesmo tempo os nossos deveres.

Modelada em principios democraticos, abriu de par em par as portas á nossa actividade, tornando na mais brilhante realidade a nossa autonomia e independencia.

Os tres poderes estabelecidos e creados por ella—autonomos e independentes entre si,—gyravão em esferas elevadas e differentes, convergindo, porém, cada um d'elles para um só fim—a garantia desses direitos.

Não basta, porém, a existencia de uma Constituição para que um povo seja feliz.

E' preciso que essa lei suprema seja cercada do necessario respeito para que possa ser executada e traduzir assim em factos os beneficios que emanão de suas disposições.

O Estado, ago a livre das peias d'essa centralisação que corroia-lhe as melhores de suas forças, entrou no regimen da sua legalidade, sob os melhores auspícios.

E' certo que, si por um lado se vê elle cercado de innumeras responsabilidades para atender aos diversos serviços creados pela sua Constituição, por outro serão tão beneficios os resultados que lhe advirão d'esses mesmos serviços, que julgar-se-ha compensado.

E' melindrosa, sem duvida, a situação que vai determinar o nosso novo regimen estadual, e por isso mesmo—necessario se torna, não só a abnegação e patriotismo d'aquelles que têm de executar fielmente a Constituição, como o concurso de todos os demais cidadãos—aos quaes vai interessar essa magna e suprema lei.

Orgão republicano, a «Gazeta do Sul», vendo assim desbravado o caminho onde teremos de assentar as bases do nosso engrandecimento proprio, confia que o patriotismo do povo catharinense, tantas e tantas vezes posto em brilhante prova, auxiliará eficazmente aquella elevada missão, em ordem a ser realisada essa obra, que—attestará a nossa grandeza—conduzindo-nos ás mais brilhantes conquistas do futuro.

Difícil e doloroso é, por sem duvida, a missão da imprensa que comprehende o alcance de seus deveres sociais e patrióticos, e que, abnegando de seus proprios interesses, consagra-se inteiramente, com o entusiasmo das verdadeiras dedicações, ao bem commum do povo e ao alevantamento progressivo da patria.

Doutrinar as massas; levar-lhas ao espirito a luz da comprehensão dos seus deveres perante a sociedade e dos seus direitos perante a lei; incutir-lhes no ani-

mo a ambição pelo trabalho honesto de que nasce a riqueza propria e emergem o desenvolvimento e a felicidade de todos; afastal-as do erro, mostrando-lhes por meio de provas e da boa razão o caminho recto da verdade; salval-as da seducção da palavra eloquente mas subversiva dos inimigos do progresso; conduzil-as, emfim, ao porto da tranquillidade material e espiritual,—é, por certo, tarefa cheia de espinhos e de grandes dissabores, por isso que não faltam nunca espiritos mãos e cheios de arditos prevenções para torcerem o sentido das palavras sãs e dos sãos conselhos que se pregam, tudo assim envenenando com as subtilezas da artimanha e da prevenção, e apontando como lobos traiçoeiros aquelles que se apresentam a peito descoberto e consciencia limpa—como verdadeiros paladinos do bem, do respeito ás instituições, do amor ao trabalho, do acatamento aos superiores e do amor á patria.

Apezar, porém, dos innumeros exemplos que em nossa terra temos tido do modo desanimador por que são recebidos os doutrinaes jornalísticos, a «Gazeta do Sul» apresenta-se em campo para continuar a nobilissima missão dos que cahiram na luta pela felicidade publica, forte nos seus elevados intuitos, pujante na sua fé de concorrer para o engrandecimento do Estado de Santa Catharina, e preparada para soffrer sem recuar todas as urzes que lhe atirem á existencia.

Sem descer ao terreno escorregadio e perigoso das personalidades, por que isso não está no plano de sua conducta, discutirá—sempre na arena do criterio e do cavalheirismo—todas as questões de que possam advir resultados bons e uteis para a communhão social, de que possa surgir a luz do adiantamento para o povo.

E', na nossa opinião, este e unicamente este o destino de toda a imprensa séria:—ensinar o povo e encaminhal-o ao bem.

PELO ESTADO

Outro assumpto que, na organização dos serviços do estado, apresenta-se também revestido de grande importancia, é, incontestavelmente—a magistratura.

Conhecida sua organização pelo preceito da constituição, recentemente promulgada, e por ella estabelecidas as bases de seu regimen, que têm de ser desenvolvidas por lei complementares, regulará esta os vencimentos dessa distincta classe, sobre os quaes vamos fazer algumas considerações, que nos parecem procedentes.

«A primeira necessidade d'um povo é—a justiça, e a primeira necessidade da justiça, é—o magistrado, á cuja alta missão achão-se estreitamente ligadas—a seguridade da instituição, a educação da sociedade, as garantias salutaras da honra, vida e propriedade.»

A tarefa de distribuir justiça é, com effeito, bem ardua e espinhosa, á vista do embate dos interesses oppostos e desarrazoados, que tentão illudil-a e tornal-a inconciliavel com a

acção benefica da lei, mas o seu executor, impassivel e sereno, procura vencer as difficuldades, embora ás vezes com sacrificio da segurança pessoal, certo de que não ha virtude que não custe esforço e constancia na luta.

Porém não bastão as luzes, o zelo, a actividade e a austeridade do funcionario da justiça para tão nobre fim, é preciso sobretudo a—independencia attendendo-se á grave responsabilidade ante o conjuncto dos deveres e predicados que o cercão.

Tirai a independencia ao poder judiciario, diz um publicista, e vós lhe tirareis sua grandeza, sua força moral, sua dignidade; não tereis magistrados, e sim commissarios, instrumentos ou escravos de um outro poder.

A independencia judiciaria, porém, não deve consistir somente na perpetuidade do cargo, é mister ainda garantil-a, assegurando a commodidade, a facil e decente subsistencia e a honorabilidade dos que estão encarregados da administração da justiça, dos que, como disse um nosso estadista, em continua luta com os variados e complicados interesses, constantemente submettidos á sua decisão, devem ser collocados acima de todas as necessidades, de forma a ficarem sobranceiros á todas as considerações e inacessíveis até ás suspeitas.

Dir-se-ha, porém, que as nossas difficeis condições financeas não supportarão o augmento dos vencimentos da magistratura, pelo menos actualmente, sendo preciso para isso aguardar o resultado dos impostos que passaram para o estado e que virão offerecer novo material de receita, e ainda assim não será talvez facil estabelecer equilibrio entre esta e a despeza, si não concorrerem outros elementos, desde que forçosamente soffrerá sensivel differença para mais o movimento ordinario da despeza.

De accordo: mas, considerando-se que, apezar das nossas difficeis circumstancias economicas, o serviço da magistratura, pela sua importancia e magnitude, por isso que versa sobre a primeira necessidade de uma sociedade civilisada, não deve ser adiado, desde que trata-se d'um melhoramento, que redunda em grande beneficio da administração da justiça, parece, pelo menos de equidade, que o poder competente, reduzindo algumas despezas augmentadas desde logo os vencimentos dos juizes por quanto é melhor tel-os bem pagos, do que deixal-os continuar a soffrer os effeitos d'uma posição em que as privações encontrão abrigo.

Já houve quem dissesse que a magistratura brasileira era mendicante, porém, em geral honrada, não obstante as dolorosas provanças das necessidades que a cercão!

E, terrivel contradicção!—a lei arvora os magistrados em arbitros dos mais sagrados di-

reitos do cidadão, confia-lhes uma missão nobre, colloca-os em elevada posição social, exige delles a exacta observancia de suas prescrições, em summa, quer que elles fação da judicatura um sacerdocio, entretanto que proporciona escassos meios para tão importante e melindroso «desideratum»!

Em todas as epochas, sob a forma de qualquer regimen de governo, o poder judiciario representou sempre papel saliente, porque preside á fiel execução da lei—«o sanctuario onde se conservão puras as tradições de ordem e estabilidade que ligão os povos ás suas mais caras instituições.»

«Estudando-se a natureza humana, se reconhece,—que um poder sobre os meios da existencia, é um poder sobre a vontade.»

Incontestavelmente são minogados os vencimentos, marcados ha 20 annos, para os magistrados, e desproporcionados por conseguinte aos meios de occorrer ás necessidades da vida, sujeitas á difficuldades que augmentão com o andar dos tempos, quando as demais classes têm sido vantajosamente remuneradas!

A exiguidade de ordenados, reflexiona um juriconsulto, fere a magistratura de morte. Si é mal paga, a primeira consequencia é que, salvas honrosas excepções determinadas pela força d'uma vocação invencivel, ella será o refugio dos incapazes, daquelles que por seu valor individual não podem abrir espaço na sociedade. Serão os cargos procurados pelos que, destituídos de merecimento e confiança, se julgão fóra das condições de se elevarem por si, na phrase de «May-r». Em bem curto espaço de tempo, a administração da justiça—o supremo dever do Estado, teria descido ao grão mais baixo que lhe é dado attingir.

Telegramma

Serviço da «Gazeta do Sul»

RIO, 23.

Foi approvedo no Senado um projecto de lei estabelecendo incompatibilidade entre cargos federaes e estaduaes.

O Barão de Lucena está enfermo, mas o seu incommodo não inspira cuidado.

(CORRESPONDENTE.)

PHOSPHATINA ALIÈRES. Alimento para Crianças

O nosso collega da Republica recebeu hontem telegramma da capital federal, communicando terem sido eleitos governador e vice-governador do Estado do Pará os Drs. Lauro Sodré e Gentil Bittencourt.

JURY

Por falta de numero legal, deixou hontem de funcionar o jury d'este termo, em sua segunda sessão.

Devido a incommodos de saúde do cidadão Dr. Juiz de Direito da comarca e segundo providencias tomadas por este, comparecção o cidadão 1.º supplente d'aquelle juiz, que, mandando fazer a chamada e verificado não haver numero legal, procedêo ao sorteio na forma da lei e adiou a sessão para hoje, ordenando as notificações respectivas.

Os cidadãos sorteados são os seguintes.

Ricardo Martins Barboza.
Pedro Marques da Silva.
Arthur Adacto P. de Mello.
José Brasilicio de Souza.
José Lino Alvares Cabral.
Martinho José Callado e Silva.
Miguel Victor C. da Costa.
Antonio F. da Silva Areias.
Leonel Heleodoro da Luz.
José Francisco de O. Ladeira.
José Cardoso Guimarães.
José Honorato E. de Medeiros.
João Maria Pennel.
Elias Paulo da Silva.
José Ramos da Silva Junior.
Joaquim Antonio Bruno.
Hermelino B. de Siqueira.
Belisario Bertho da Silveira.
João Damasceno Vidal.
Belarmino F. da Costa Dutra.
Antonio Venancio da Costa.
Francisco Firmo de Oliveira.
Glavan Grigorio.
Domingos José Gonçalves.
José Luiz Büchele.
José Coelho de Brites.
Antonio Francisco Moreira.
Dr. Frederico Rolla.

Consta que será brevemente nomeado Promotor Publico da comarca de Joinville, n'este Estado, o cidadão Aristides de Barros, que interinamente exercia aquelle cargo.

Juizo federal

O dr. juiz de direito e federal, attendendo a que os cidadãos Jacob Schmidt, João Ehmke e Augusto Küster, domiciliarios no municipio de Blumenau, e Francisco Fernandes de Aquino, no de S. Miguel, exhibiram nos respectivos autos documento comprobatorio da quitação do debito, a que estavam sujeitos como contribuintes do imposto de industria e profissão, relativo aos exercicios de 1888 e 1890, e pelo qual a fazenda nacional contra elles intentou a acção executiva, julgou esta extincta por sentenças datadas de 24 do corrente.

COQUELUCHE

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Chegaram hontem da Capital Federal os cidadãos Paula Vianna, thesoureiro do Banco União de S. Paulo, n'esta capital, e Leopoldo Justiniano Esteves, irmão do senador Esteves Junior e inspector aposentado do Thesouro deste Estado. Cumprimentamol-os.

Eugenio Scribe

O PREÇO DA EXISTENCIA

HISTORIETA

EXTRAHIDA DAS MEMORIAS DE UM FIDALGO BRETÃO

«—Dez annos, respondeu friamente Yago, é muito; é pagar caro uma coisa tão insignificante; mas não importa: aceito os seus dez annos. Recorde-se da sua promessa, que eu satisfarei o seu desejo.

«Não descreverei a minha admiração ouvindo-o fallar d'este modo. Suppoz que os annos teriam enfiado a sua razão, encolhi os hombros, e alguns dias depois deixei este castello para ir a Pariz. Introduzi-me na sociedade dos litteratos, o seu exemplo animou-me, e dei á luz muitas obras, todas com excellentes exito. Pariz inteira correu a elogiar-me, os jornaes applaudiam-me, e o meu nome tornou-se celebre...»

N'este momento um novo gesto de surpresa que eu fiz lhe interrompeu a narração.

—Vossa excellencia não é então o duque de C...? exclamei eu.

—Não, senhor, me respondeu elle friamente.

E disse commigo: Um litterato celebre... Será Marmontel? será Alembert? será Voltaire?

O desconhecido suspirou, um amargo sorriso de desprezo lhe animou os labios, e retomou o fio da sua narração:

«A reputação litteraria que eu invejara, foi em breve insufficiente para um espirito tão ardente como o meu. Ambicionava resultados mais nobres, e disse a Yago, que sempre me acompanhava:

«—Não ha gloria real, não ha reputação verdadeira senão a que se adquire pela carreira das armas. O que é um litterato? o que é um poeta? Nada. Ser um grande capitão, um marechal, eis o destino que eu invejo, e para adquirir uma grande fama militar daria de bom grado mais dez annos da minha vida.

«—Aceito-os respondeu Yago; recebo-os; não se esqueça de que me pertencem.»

N'este ponto da narração o desconhecido parou ainda, e vendo a especie de hesitação e enleio que se revelavam nas minhas feições, continuou:

«Bem lhe disse que não me havia acreditar, mancebo; isto parece-lhe um sonho, uma chimera... e a mim tambem!... contudo, os postos e as honras que tenho recebido não são uma illusão; os soldados que hez conduzido ao combate, os fortes que tenho tomado, as bandeiras que hez conquistado, as victorias da França... tudo tem sido obra minha, tudo me pertence...»

E em quanto fallava com este entusiasmo, a surpresa me gelava os sentidos, e perguntava a mim mesmo: Quem estarei eu vendo?... será Coligny?... será Richelieu?... será o marechal de Saxe?...

De um tal estado de exaltação, o desconhecido cahiu no abatimento, e, approximando-se de mim, exclamou com ar sombrio:

(Continua.)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

(Continuação)

Regimen Municipal

TITULO II

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Art. 67. O Estado continúa a ter a divisão do seu territorio em municipios, que serão autonomos quanto á administração dos interesses, que lhes são peculiares.

§ 1.º Só por lei do Estado poderão ser creados ou supprimidos municipios e alterados os limites dos actuaes.

§ 2.º Nenhum municipio poderá ser creado com população menor de 5.000 habitantes.

Art. 68. A administração municipal, que terá sua sede em cidades ou villas, se dividirá em duas partes: legislativa e executiva.

§ 1.º O poder legislativo será exercido por conselhos municipais, cujos membros serão eleitos na razão de 1 por 2000 habitantes.

Esses conselhos elegerão annualmente o seu presidente e vice-presidente, que poderão ser reeleitos e que serão substituídos pelos outros membros, observada a ordem da votação.

§ 2.º Os conselhos municipais não terão mais de 15 nem menos de 5 membros.

Art. 69. Os membros dos conselhos em seus impedimentos e faltas, como no caso de vagas ou renuncia, serão substituídos pelos immediatos ao ultimo eleito na ordem da votação.

Art. 70. Poderão ser eleitos membros dos Conselhos Municipaes os cidadãos brasileiros que, além das condições geraes de elegibilidade, sejam domiciliados e contribuintes no municipio a um anno, pelo menos.

Art. 71. O poder executivo municipal ao qual compete a execução das deliberações adoptadas pelos Conselhos, será exercida por um superintendente e por intendencias districtaes compostas de tres cidadãos.

§ 1.º Nos districtos que forem sedes de municipios, não haverá intendencias districtaes.

§ 2.º O superintendente depois de ter tomado posse, nomeará immediatamente um ou mais substitutos para os seus impedimentos temporarios.

§ 3.º No caso de morte, destituição por sentença passada em julgado, ou renuncia do superintendente, preceder-se-ha á nova eleição.

Art. 72. Os conselhos municipais e o superintendente serão eleitos ao mesmo tempo e servirão por quatro annos, contados da posse, podendo ser reeleitos.

§ 1.º As intendencias districtaes servirão pelo mesmo tempo que os superintendentes, e serão por elles nomeadas.

§ 2.º Não serão retribuidos os cargos de membros do Conselho e de intendentes de districto; os de superintendente serão remunerados quando os cofres municipais o permitam e os Conselhos o determinem.

Art. 73. As eleições a que se refere o artigo antecedente terão lugar por voto directo e por municipios.

Art. 74. Lei especial estabelecerá o processo das eleições municipais.

CAPITULO II

DAS ATTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAES

Art. 75. Compete aos Conselhos Municipaes:

I. Verificar e reconhecer os poderes de seus membros e dos cidadãos eleitos juizes de paz, e julgar da validade ou nullidade dessas eleições;

II. Eleger annualmente seu presidente e vice-presidente;

III. Orçar a receita e fixar a despesa do municipio annualmente, lançando para esse effeito as contribuições ou taxas sobre toda materia que não for privativa da Republica ou do Estado e incompatível com suas Constituições e leis;

IV. Fiscalisar a applicação das rendas municipais;

V. Crear e supprimir districtos de paz com limites determinados e claros, de modo que não invadam limites de outros municipios;

VI. Resolver sobre a salubridade, limpeza e aformoseamento das cidades, villas e povoações; iluminação, mercados, feiras, theatros e espectaculos publicos; mananciaes, fontes, aqueductos e chafarizes; viação municipal, meios de locomoção, logradouros publicos, extincção de incendios e outros serviços que forem concernentes á economia e interesse do municipio;

VII. Adquirir, reivindicar alienar, permutar, autorisar a hypoteca e outros contractos sobre bens proprios do municipio;

VIII. Prover os municipios de escolas, azylos de beneficencia, hospitaes, cemiterios, obras

e outros melhoramentos compatíveis com suas rendas;

IX. Conceder favores para a introdução de melhoramentos de character municipal e de reconhecida utilidade publica;

X. Decretar posturas, regulamentos e instrucções sobre assumptos da administração, economia e policia municipais podendo comminar peias de multa até 50\$ e de prisão até 30 dias e o dobro nas reincidencias;

XI. Autorisar a desapropriação por necessidade e utilidade publica na fórma da lei;

XII. Maudar por em hasta publica os impostos municipais pelo prazo de um anno;

XIII. Autorisar emprestimos e outras operações de credito.

Havendo divida proveniente do prestimo será annualmente votada verba para a amortisação e pagamento dos juros, não podendo essa verba em caso algum, ter outra applicação nem o emprestimo destino diverso d'aquelle para que for decretado.

Em caso nenhum se autorisarão novos emprestimos, quando os compromissos resultantes dos existentes absorverem a terça parte da renda municipal;

XIV. Auxiliar o Governo do Estado sempre que, tendo em vista o bem publico, elle o exigir;

XV. Organisar o regimento para seus trabalhos;

XVI. Crear e organisar guardas municipais e autorisar a creação de agentes para auxiliar os poderes do municipio no exercicio de suas attribuições e no cumprimento de suas leis.

XVII. Organisar o codigo moral e florestal.

XVIII. Na ausencia do Congresso o conselho municipal da capital dará posse ao Governador e Vice-Governador, competindo-lhe tambem fazer a purgação das eleições geraes e estaduais.

(Continúa)

Nova capital da Republica

Folhas do Rio mencionam que está sendo delineado o plano da nova capital da Republica, sobre a localidade occupada actualmente pela cidade de Formosa e seus suburbios, em Goyaz.

O plano que serve para base da projectada capital domina o estuario em communicação com todos os Estados do Brasil.

Falla-se que o director do Observatorio, dr. Cluis, vai ser encarregado de estudar o lugar climatologica e meteorologicamente, e que ha quem se proponha a construir essa capital mediante os privilegios de iluminação, agua e outros serviços publicos.

O jornalismo brasileiro

No Rio de Janeiro e na capital da União, publicam-se 102 folhas diarias; em Minas-Geraes, 79; em S. Paulo, 74; no Rio Grande do Sul, 60; na Bahia, 30; no Pará, 23; em Pernambuco, 20; em Sergipe, 14; no Ceará, 13; em Alagoas, em Santa Catharina e no Paraná, 12 em cada um; no Maranhão, 8, como no Amazonas e no Rio Grande do Norte; no Piahy, 7; no Espirito-Santo, 5; em Matto-Grosso, 5 e na Parahyba, 4 como em Goyaz.

Nessa estatística não estão incluídos os jornaes secundarios de cada localidade, cujo numero é verdadeiramente incalculavel.

As melhores folhas, mais modernas e mais adelantadas, são nesta ordem: as da capital federal, de S. Paulo, Pará, Rio Grande do Sul, Amazonas e Minas-Geraes.

O estado do Rio de Janeiro, apesar da sua visinhança da capital da União, apenas tem regulares as folhas de Campos.

Na Bahia só se recommendam duas ou tres folhas da capital. Em Pernambuco apenas merecem especial menção os jornaes do Recife; o Maranhão não tem uma folha digna da Athenas brasileira, apesar de que os seus jornaes são feitos com toda a boa vontade.

Em Alagoas, Ceará e Santa Catharina a imprensa tem-se desenvolvido regularmente. O Espirito Santo possui duas folhas diarias muito bem feitas.

As peiores folhas são as do Rio Grande do Norte, o que aliás não admira. Ahi, já o dissemos, a população é de cerca de seis mil analfabetos para oito mil habitantes.

Falleceu o paysagista francez Leon de Bellé.

A sua morte proveio dos rigores da ultima estação, por ter andado por montes e vales estudando os effeitos da neve, para reproduzil-os nas suas obras,

A «Companhia dos Phosphoros», em França, resolveo acabar com os de madeira; acabada a dose emittida não se repetirá a fabricação dos chamados «suecos.» Nes de cáera o phosphoro será substituido por uma amorphose.

D'este modo acaba-se um agente de que muita gente se servia para passar d'esta para

EM VEZ DE OURO—CHUMBO

Em 1728 o governador Rodrigo Cesar de Menezes enviou de Cuyabá para Lisboa quatro caixões de cunhetes, contendo sete arrobas de ouro, producto do quinto.

Em presença do rei D. João V, da corte e de diversos ministros e rangeiros, convidados para essa festa, são abertos os caixões...

Em vez de ouro só se encontraram barras de chumbo! Data dessa dia a introdução no Brazil do «Conto do vigario.»

Um telegramma de New-York deu noticia de ter rebentado um necendio devastador n'um bosque de Pensylvania.

No intuito de prestar auxilio á gente que se achava envolvida pelo incendio, organisou-se um trem de socorro que partio a todo o vapor.

O trem, por descuido do machinista, penetrou no bosque incendiado, propagando-se o fogo aos wagons. Ficaram mortos e feridos muitos empregados.

INTENDENCIA

Solicitou exoneração do cargo de presidente da Intendencia municipal d'esta cidade o cidadão Senador Raulino Julio Adolpho Horn.

Foi nomeado em sua substituição o cidadão Tenente Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira.

Manda a justiça que ao dar-se esta noticia fique registrado um voto de louvor áquelle distincto cidadão, que com abnegação, patriotismo e tino admiráveis—tão bem soube gerir o cargo que vem de deixar, promovendo os mais assignalados melhoramentos ao municipio e especialmente a esta cidade.

A confiança, porém, que nos inspira o illustre cidadão que o vai substituir n'esse elevado cargo—dotado como aquelle das mesmas qualidades moraes, convence-nos de que adoptará elle o mesmo plano traçado por seo antecessor, continuando assim o municipio a ser dotado com os melhoramentos que lhe são indispensaveis.

Depois de haver regressado a esta cidade, de sua viagem á Tijuca, onde fora despedir-se de sua Exma. Familia, embarcou hontem no paquete «Rio Paraná», com destino á Capital Federal, o nosso distincto conterraneo, 2.º Tenente d'Armada Henrique Boiteux.

Ao seo embarque acompanharão-o, o dr. Governador do Estado, Vice-Governador, dr. chefe de Policia, Presidente e 1.º secretario do Congresso, Drs. Barros e Teixeira, e outros muitos cavalheiros, entre os quaes o tenente coronel Emilio Blum.

Havendo prestado, como membro do Congresso Constituinte, os mais assignalados serviços como 2.º secretario, esse illustre conterraneo n'isso, deve levar a mais honrosa convicção de haver cooperado com suas luzes e esforços para a adopção e promulgação da nossa constituição.

Mço ainda, deliado em extremo e cheio das mais bellas esperanças, tem diante de si um risonho futuro.

A «Gazeta», cumprimentando-o, deseja que ventos bonancosos o conduzam ao termino de sua viagem, e que continue a prestar á nossa Patria os bons e leaes serviços.

(Continúa)

BISPO DO PARÁ

O Bispo do Pará negou seo apoio moral aos partidos—Clerical e Federalista—retirando seu auxilio aos jornaes que pertencem a essas agglomerações politicas.

Paquete Camilo

Segundo noticia telegraphica—sabemos que o paquete «Camilo», da Companhia—Norte e Sul,—sahio ante-hontem da Capital Federal, devendo ter chegado hontem á Santa Cruz.

Novo cabo submarino

Acha-se estabelecido um novo cabo submarino entre Santos e Pernambuco.

Quarentenas

Foi reduzida, por ordem da autoridade competente, a 48 horas de observação, a quarentena estabelecida na Fortaleza de Santa Cruz neste Estado.

ENFERMO

Acha-se ligeiramente enfermo o ministro e secretario da Agricultura, Commercio e Obras publicas.—Barão de Lucena.

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega, da Pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

DECLARAÇÕES

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA

continua a encargar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto n'esta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas—verbalmente ou por escripto—conformelhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á praça «15 de Novembro» casa n.º 14 (sobrado) em frente ao jardim—«Oliveira Bello».

A' PRAÇA

Declaramos que, n'esta data, dissolvemos, de commun accordo, a sociedade que gyrava sob a razão de Bertrand & Bonnassis com alfaiataria, á rua José Veiga n. 12, ficando o socio Felisberto Bonnassis com todo o seu activo e passivo e retirando-se o socio Lucien Bertrand livre de toda responsabilidade.

Desterro, 30 de Maio de 1891

Felisberto Bonnassis.

Lucien Bertrand.

Felisberto Bonnassis participa que continúa com o estabelecimento de alfaiataria á rua José Veiga n. 12, onde acha-se ás ordens de seus amigos e freguezes, de quem espera merecer a mesma confiança que se dignaram dispensar á extincta firma Bertrand & Bonnassis

Desterro, 30 de Maio de 1891

Felisberto Bonnassis.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa d'ora avante a ser interessado em sua casa commercial.

Desterro, 30 de Maio 1891.

THOMAZ COELHO.

Participo aos meos amigos, que residio actualmente em S. Paulo, —Penha— (arrabalde), onde estarei sempre ás suas ordens.

S. Paulo —Penha, 20 de Maio de 1891.

Januario de Mendonça.

FOLHETIM (6)

HENRIQUE DE KOCK

A MULHER PALLIDA

TRADUÇÃO

DE

Fernando de Lacerda

PRIMEIRA PARTE

IV

«Isto aconteceu ha uns dez annos. «Grangeneuve teve o seu quarto na casa de Marcaggi em Pariz, outro em Cormiers, e um creado para o servir. Era uma especie de agrada, vel asylo de reformados que o advogado offerecia ao seu velho amigo; obsequio merecido porque o doutor é um dos homens mais amaveis que eu conheço, apesar do seu gosto exagerado pelo *dolce far niente*.

«Ainda assim, quando tem tempo, vai visitar alguns pobres doentes do campo, para não perder o costume, segundo diz, e todo o dinheiro do seu modesto rendimento é absorvido por estas visitas. «—Que havia eu de fazer d'este dinheiro se não o dêsse, diz elle, visto não precisar de nada em *minha casa!*

A sua casa é a habitação de Marcaggi em Cormiers; e na verdade, Da-

niel, só as boas almas deixam de collocar-se abaixo de uma acção noble e generosa, por mal entendida humildade.

«A datar do dia em que o doutor se alojou em sua casa, o sr. Marcaggi teve de se felicitar por duas vezes, da inspiração que a ternura pela familia e a amizade pelo amigo de infancia, lhe haviam despertado. Na primeira o doutor salvou a sr.ª de Marcaggi d'uma doença grave, na outra salvou Andréa a quem elle viu nascer e a quem profundamente estima.

«Com profundo pesar seu, Grangeneuve estava ausente em Berlim, onde o chamara a ultima vontade de um parente moribundo, quando o sr. de Marcaggi foi atacado pela terrivel doença que em poucas horas o precipitou no tumulo; se assim não fosse, julga o pobre doutor que teria feito ao pae, o mesmo que fez á mãe e á filha.

«Quantas vezes elle me diz com convicção: «Eu conhecia já tão bem a organização do meu querido Marcaggi, que se aqui estivesse, nós veriamos se a morte ousaria levar-m'o.

«Segundo dizem, a orimeira entrevista de Grangeneuve com as sr.ªs de Marcaggi, depois d'este acontecimento, trespassava o coração. Avisado por um telegramma, o doutor

apressou-se a regressar a Pariz, mas por maior rapidez que empregou em percorrer a distancia, mais rapida foi a doença no complemento da sua obra. Quando elle chegou, Ludovico Marcaggi, imóvel e gelado no seu leito, estava morto desde a vespereira.

«Convencida do desgosto do seu amigo, muito commovida pela sua affligão, a sr.ª de Marcaggi tentava com boas palavras abrandar-lhe o pezar e a angustia; Andréa, pelo contrario, augmentava-a mais com exprobrações, quasi com furór. Não era amor, era idolatria o que Andréa sentia pelo pae, e na sua opinião, se o pae estava morto era porque Grangeneuve não tinha estado alli para o salvar.

«—Pazá que chora? dizia ella com modo quasi feroz ao desgraçado medico; de que serve agora esse choro? nós precisavamos de sua sciencia e não das suas lagrimas. Para que deixou meu pae? Abandonam-se acaso as pessoas que se estimam? Agora ahi tem... partiu, foi não sei para onde... e eis o resultado. Oh! por mais que lhe beije as mãos e os olhos, essas mãos não apertarão mais as suas, nem esses olhos lhe volverão mais um olhar de affecto, e a culpa é sua... unicamente sua; Se o não tivesse abandonado, meu pae viveria ainda.

«Curvado ao peso d'estas amargas

Banco União de S. Paulo

Balancete em 30 de Maio de 1891.
 COMPREHENDENDO AS AGENCIAS E CORRESPONDENCIAS

ACTIVO

Secção emissora

THEOURO NACIONAL:
 Conta de depositos de apolices 9.705:000\$000

Secção commercial

AC IONISTAS:
 Entradas a realizar:

Antiga emissão 16.506:080\$000

Nova emissão 14.402:220\$000

Titulos descontados 5.016:919\$653

Efeitos a receber 41.426:\$480

CONTAS CORRENTES:

De movimento: garantidas e especiaes. 8.275:094\$401

Apolices e acções 654:689\$810

Caução da directoria 140:000\$000

Caixa Filial do Paraná c/ capital. 500:000\$000

Idem de Santa Catharina c/ capital. 500:000\$000

Idem de Goyaz c/ capital 500:000\$000

Valores caucionados 2.386:333\$330

Cauções: de contas correntes 8.859:743\$420

Bemfeitorias 6:956\$930

Moveis e utensilios. 30:291\$900

Valores depositados 4.879:783\$000

Agencia do Banco da Republica dos E. U. do Brazil (Rio Grande). 2:532\$680

Juros, gastos geraes, ordenados, etc. 244:428\$140

Juros a receber 266\$920

Emprestimo ao Estado do Paraná 1.995:000\$000

Integralisação de acções 6.400:000\$000

Diversos: Saldos de diversos 6.332:649\$186

Notas em substituição 577:000\$000

Caixa: na matriz, agencias e correspondencias 3.635:907\$290

SECÇÃO CONSTRUCTORA E INDUSTRIAL

Emprestimos 1.929:816\$820

Hypotheas urbanas 2.825:800\$000

Immoveis: Propriedades do Banco 2.504:690\$280

Construcções 177:801\$469

Fabricas 891:639\$160

Diversos: Saldo de diversos 160:618\$755

SECÇÃO HYPOTHECARIA

Emprestimos Ruraes 4.084:500\$000

Hypotheas Ruraes 8:169:000\$000

Letras hypothecarias a reemittir. 1.291:700\$000

Diversos: Saldo de diversos 5:277\$892

Rs. 113.330:167\$516

PASSIVO

SECÇÃO EMISSORA

EMISSION:

Notas em circulação. 9.404:600\$000

SECÇÃO COMMERCIAL

Capital: Subscripto: antiga emissão: 24.000:000\$000

Nova emissão. 16.000:000\$000

Contas correntes: movimento e garantias. 9.063:833\$576

Contas correntes, simples 113:824\$539

Depositos. 4:240\$000

Deposito por letras. 2.257:390\$680

Depositos a prazo fixo. 144:405\$120

Deposito da directoria. 150:000\$000

Caixa Filial do Paraná c/ capital a realizar 257:128\$529

Caixas Filiaes — com as correntes. 400:000\$000

Idem de Santa Catharina. c/c capital a realizar. 400:000\$000

Idem de Goyaz, idem. 38:220\$060

Caixa Filial do Banco da Republica dos E. U. do Brazil (Porto Alegre). 9:769\$510

Agencia do Banco dos E. U. do Brazil (Pelotas). 42:512\$180

Titulos por c/ de terceiros. 29:405\$640

Saques a pagar. 4.879:783\$000

Valores pertencentes a terceiros. 1.974:026\$990

Banco do Brazil — Rio. 2.386:333\$330

Valores depositados em caução. 2:205\$000

Juros de letras hypothecarias emitidas. 8.559:745\$420

Garantias diversas de contas correntes 635:967\$152

Descontos, commissoes, etc. 4:509\$500

Primeiro dividendo. 67:433\$790

Fundo de garantia das letras hypothecarias. 59:079\$720

Fundo de reconstituição do capital. 70:895\$660

Fundo de reserva. 6.400:000\$000

Accionistas: c/ de integralisação. 3:867\$405

Diversos: Saldo de diversos. 7.239:201\$918

Lucros suspensos. 97:233\$320

SECÇÃO CONSTRUCTORA E INDUSTRIAL

Prestações a pagar. 225:000\$000

Fabricas. 2.825:800\$000

Garantias diversas, de emprestimos. 59:956\$707

Juros, commissões, etc. 75:591\$300

SECÇÃO HYPOTHECARIA

Emissão de letras hypothecarias. 6.832:000\$000

Amortisações, moeda corrente. 223.312\$450

Garantias diversas de emprestimos. 8.169:000\$000

Juros, commissões, etc. 83:896\$810

Rs. 113.330:167\$516

S. E. ou O.

S. Paulo, 8 de Junho de 1891.
 A. DE LACERDA FRANCO, Presidente.
 GEO. T. EWBANK, Chefe da contabilidade.

Hospital de Caridade

A mesa administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em observancia ao disposto no § 11 do artigo 40 do compromisso, aceita propostas em carta fechada, até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2.º semestre do corrente anno, de dietas e alimentos necessarios ao mesmo Hospital, achando-se n'este Consistorio a disposição dos interessados a respectiva relação.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, Desterro, 20 de Junho de 1891.—O secretario, Francisco X. Pacheco.

EDITAL

Terras e Colonisação

Medições de Terras concedidas a Emprezas e a particulares para fundação de nucleos colonias. Em virtude do telegramma da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, de 19 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não são permitidas nem serão aceitas as medições de terras concedidas neste Estado a diversas Emprezas e a particulares para fundação de nucleos colonias que não tenham fiscal nomeado para dirigitas e não houverem satisfeito as formalidades exigidas pelas Instrucções do Ministerio da Agricultura de 15 de Janeiro de 1891, publicadas no «Diario Official» de 31 do mesmo mez, e mais disposições em vigor. Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no Estado de Santa Catharina, Desterro, 20 de Junho de 1891.

O Delegado.

V. de Paula Ramos.

ANNUNCIOS

Vicente de P. Goes Rebello

O Conego Eloy, seus irmãos, irmã e cunhado (ausentes) fazem celebrar, sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã na Igreja de S. Francisco, uma missa pelo eterno repouso de seu prezado primo e amigo Vicente de Paula Goes Rebello, fallecido na cidade da Laguna. Convidão os parentes e amigos.

Club Matto-Grossense

ORDEM E PROGRESSO

De ordem da directoria, previno aos Srs. socios que a partida de anniversario deste Club terá lugar na noite de 29 do corrente.

O 2.º Secretario.

Pompilio Luz.

A directoria da sociedade musical IGUALDADE E FRATERNIDADE pede o comparecimento de todos os Srs. socios para uma sessão que terá lugar domingo 28 do corrente ás 10 horas da manhã para tratar-se de assumptos sobre a mesma sociedade. Desterro, 26 de Junho de 1891

O Secretario,

Epiphanyo José da Cunha.

COMMERCIAL

Pregos Correntes

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Dia 25 de Junho

Farinha de Santa Catharina, boa, sacco	3\$400	á	3\$500
Farinha clara e torrada, sacco	5\$500	»	7\$000
Feijão preto da Laguna, sacco	7\$500	»	8\$000
Feijão branco e de côres, sacco		»	Não ha
Milho graúdo corado e secco, sacco	5\$200	»	5\$500
Milho miúdo da terra, sacco	6\$500	»	6\$800
Arroz claro bom e superior (E. central) sacco	16\$000	»	18\$000
Arroz ordinario e regular, sacco	13\$000	»	15\$000

Fava	4\$500	á	4\$800
Amendoim graúdo e miúdo, sacco	4\$000	»	4\$500
Gomma clara, boa, sacco	7\$000	»	3\$000
Café primeira regular kilo	1\$050	»	1\$100
Café segunda boa kilo	890	»	960
Café segunda regular e ordinaria kilo	920	»	960
Assucar mascavo kilo	175	»	190
Assucar mascavinho kilo	200	»	220
Manteiga n.º superior (latas enfeitadas) kilo	1\$700		
Toucinho do sul, conforme a qualidade kilo	780	»	800
Banha clara superior, latas de 10 e 5 kilos	820	»	840
Banha commum, latas de 10 e 5 kilos	780	»	800

CAMBIO	
25 de Junho	
Cambio bancario sobre Londres 17 7/8	
Substituição das notas de 1\$000 e 50\$300 da 5ª estampa até o fim do mez.	
Estatistica commercial	
A exportação dos dias 23 e 24 de Junho, foi a seguinte:	
Dia 23	
Para o Rio de Janeiro: 21 barricas de ovos, no valor de 758\$000; 105 saccos de arroz, no valor de 756\$000; 35 saccos de polvilho, no valor de 205\$750; 140 saccos de farinha de tapioca, no valor de 1.225\$400; 28 fardos de toucinho, no valor de 761\$200; 2 caixas com banha, no valor de 24\$000; 50 couros secos, no valor de 192\$000.	
Dia 24	
Para o Rio de Janeiro: 3 latas com peixe, no valor de 4\$800.	

Para Montevideo, 2000 cachos de bananas, no valor de 400\$000.
 Para o Rio Grande do Sul: 20 barris com mellaço, no valor de 64\$800; 1 pipa com aguardente, no valor de 40\$000; 2 duzias de taboado, no valor de 14\$000; 10 fardos de crina animal, no valor de 480\$000.

INFALLIVEL
 Remedio contra callos—Collodina PHARMACIA POPULAR.

Vende-se

Uma excellente casa de moradia sita á rua 28 de Setembro n. 40. Trata-se no armazem da Republica n. 9.

SALVE ! SALVE !
 Ninguém terá callos uzando a collodina!
 PHARMACIA POPULAR

CASA DA FAMA

A' inauguração do Jardim Oliveira Bello e Estrada de Ferro do Estreito ao Chopim

A casa sem rival de Fazendas e Armario de Oliveira & C.ª

Expõe ao publico as fazen as constantes em seu Estabelecimento

Merinós pretos e de côres, lisos e lavrados.
 Lãs lavradas e lisas.
 Escossezes de lã e algodão.
 Alpacas pretas e de côres.
 Voile de lã preta, lavrada, com ramagem, de lã e seda listrada.
 Crepe folhagem cri-cri.
 Crepe Filha do Regimento.
 Popeline lavrado de linho e seda.
 Setinetas brancas e côres, lisas e lavradas.
 Setinetas damassé pretas, lisas e lavradas.
 Chitas arco-iris, rendadas, dicionario das moças e em desenhos de voile—nuvens da aurora, reversivel e percal francez.
 Cretones para colchas, Zephir listrado—etc.
 Flannels de lã, uma e duas larguras—lisas e com ramagens.
 Objectos de feltro de lã, Guardapó, Paletot de casimira de côres, capinhas-visite para senhoras, sobretudoos, capas tecido de lã de côres e paletot tecido de lã de côres para meninas, cache-nez de lã para senhoras e homens. Feltro em peça para guarda-pó e sacos.

Fichús de lã, de todas as côres, feitos tamanhos e preços.
 Fichús de linho lisos e com ramagem de seda.
 Fichús merinó preto com vi-drilho.
 Cassemiras encorpadas de côres.
 Casemiras francezas finas.
 Diagonal superior Francez e Inglez.
 Brins pardos, angola e indiano.
 Brim de linho de côres, listado e liso.
 Castor padrões casimira—novidade — Morins, algodões, Riscados etc.

Colletes para senhora, qualidades diversas colzas de côres e adamascadas.
 Toalhas para mesas e rosto.
 Gurdanapos de linho.
 Enxovaes para baptisado.
 Cortinas de côres rendadas para janella.
 Cortinados para cama.
 Belbutinas e velludos de côres.
 Fitas, Luvas de seda e casemira.
 Bolsas de couros da Russia e pellucia.
 Filós brancos e de côres lisos e com salpico.
 Rendas e Tiras bordadas para saldar.
 Leques de todas as qualidades—para saldar.—
 Chapéos de sol—seda, alpaca de seda, damassé de côres, setineta e chita para homens senhoras e meninas.
 Chapéos de lebre aba-dura modernos—para saldar.
 Meias — sortimento para homens, senhoras e crianças.
 Perfumarias de diversos auctores—saldo— etc. etc. etc.

Armarinho

Seroulas de cretone e linho.
 Camisas de linho com e sem punhos e collarinho.
 Camisas de algodão com e sem punhos e collarinho.
 Camissas de linho e chita para meninos.
 Collarinhos e punhos, diversos feitos.
 Camisetas de flanela branca
 Colletes de lã para homens.
 Colletes de lã com mangas para maritimos.

A' CASA DA FAMA

10 Rua José Veiga 10

(ESQUINA DA TRAJANO)

Não confundam com outras companhias **NEW-YORK** Não confundam com outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil

Fundada em 1845—46 annos de prosperidade

AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados-Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Capital—cerca de trezentos mil contos de réis
RENDA ANUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE RÉIS

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL
DUZENTOS CONTOS DE RÉIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada asegurado socio, com direito de intervir na sua administração.

Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accio istas e por conseguinte os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pode provar com os relatorios officiaes do superintendent do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escriptorio da companhia.

Esta companhia é a UNICA DO MUNDO que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.

Esta companhia tem emittido sempre apolices que garantem immediatamente o asegurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.

Esta companhia emittit apolices e são incontestaveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de réis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da approvação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias
INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

NO ESCRIPTORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.

Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepeke & C.

**Depurativo do sangue
Elixir de velame e guaco
sem mercurio**

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

É este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades donicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores branca Canceros, Carbuncullos, Boubas, Dartros, Enfermidades da pelle, Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

É INCONTESTAVEL

É INCONTESTAVEL! É INCONTESTAVEL!
A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

DE

ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA

Contra as affeições pulmonares.

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche, etc

são promptamente debelladas, usando o

XAROPE PEITORAL

DE

ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA
Preparado unicamente na Pharmacia Popular

Nicolich e C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5
DESTERRO

**GRAVATAS
Completo sortimento**

em

PADRÕES E FEITIOS

TUDO

Novidade

acaba de chegar

PARA

**o armarinho
VILELLA**

100:000:000!

Loteria do Estado de Santa Catharina

EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, infallivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado, a qual é intransferivel, visto que o contractador por clausula estabelecida no contracto firmado no dia 3 do corrente, obriga-se á multa excessiva, caso não corra a mesma loteria no dia marcado bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O plano d'esta Loteria é importantissimo:

COM 4:000 RÉIS TIRA-SE 10.000:000

COM 800 RÉIS TIRA-SE 2.000:000

Não tem premios com o mesmo dinheiro visto que o menor premio—5\$000, dá um lucro de 25%.

Desde já accetam se encommendas para todo o Estado, bem como assignaturas de bilhetes fixos, as quaes, serão accetadas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes e mais informações dirija-se á cigarraria «Fonte da Juventude», praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar.

O Contractador

Antonio C. d'Azvedo.

CURA SEGURA das MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

**BLENNORRAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS**

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pillula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier*.

PARIS, 22, Praça de Madeleine, 22, PARIS

ALERTA!!!



Paulo Husadel, relojoeiro a Rua Trajano n. 11, recebeu pelo ultimo Vapor, directamente da Europa, um grande sortimento de Relogios de prata, nickel e de ouro, e ditos de parede e muitos outros objectos concernentes a mesma arte. Chama para isso a attenção de seus freguezes e do publico, garantindo vender por preços muito em conta.

E' NA RUA TRAJANO N. 11

PAULO HUSADEL

**GUAQUINA
RAULIVEIRA**

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRAVAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

GRANDE

Deposito de moveis

DE

Roberto Scholz

RUA TIRADENTES N. 1 (antiga rua da LAPA)

Cadeiras americanas, de diversas qualidades, por preços baratissimos e chegadas directamente pelo ultimo paquete. Mobílias para salas de visitas. — Camas para casal, para solteiro, de vento, cadeiras de balanço austriacas, americanas, bidets, lavatorios, cadeiras de lona, marquezas de casal e solteiro. Tudo por preços reduzidos.

UNICO DEPOSITO NESTA CAPITAL

XAROPE balsamo de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monossulfuro de Soda puro para a cura infallivel da Phthisis, Bronchite chronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle. — Para o modo de emprego consultar o prospecto. PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 60, boulevard Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão
Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e imminente no momento de decambriar os dentes. — Facilita a dentição. — Assegura a boa formação dos ossos. — Prevem ou deleta os de feitos de escencia.

Paris, 6, Avenida Victoria e principais Pharmacias de Franca e Estrangeiro.

NÃO HA MAIS FEBRES!

As Perlas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina, etc., etc., do Dr Clertan contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina chimicamente puro, de fabricação proceza, preparadas por um processo approved pela Academia de Medicina de Paris. Debaixo de um envolvero gelatinoso, delgado, transparente a luz acil de di. crit, a Quinina se conserva inalterada, sem alteração, e se ingole sem deixar o menor amargor á bocca. Cada frasco contém trinta perlas, equivalendo a tres ramos de sal de Quinina. Não ha mais febre! Cada perla está em um envolvero de goma. Clertan Paris. Para mais a respeito em questioetas as pharmacias. FABRICA E VENDA POR ATACADO: Casa L. Frere, rua Jacob, 49, Paris.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o **PO CLERY**. — Obtenha as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE
Original e unico verdadeiro. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafeições. ATKINSON'S FRANGIPANNE | STEPHANOTIS ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte. J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres. AVISO: Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo catroço.